

REGULAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Nº SPI-12/2025, 13/2025, 14/2025, 15/2025, 16/2025, 17/2025 e 18/2025

1. OBJETIVO

1.1. As Audiências Públicas Nº SPI-12/2025, 13/2025, 14/2025, 15/2025, 16/2025, 17/2025 e 18/2025 (“Audiência Pública”), aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar à população e obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do projeto de CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, CUSTÓDIA, RESTITUIÇÃO E PREPARAÇÃO PARA LEILÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO (“Projeto”).

1.2. Os documentos pertinentes ao Projeto estão à disposição dos interessados desde o dia 8 de julho de 2025, no site da Secretaria de Parcerias em Investimentos (<https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/remocao-e-guarda-de-veiculos/>) e por meio de Data Room, cujo acesso será concedido mediante pedido encaminhado ao e-mail **remocaoeguarda@sp.gov.br**, contendo nome completo, e-mail, empresa, setor, CPF, telefone e cidade do solicitante.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL/PLATAFORMA

2.1. Para garantir o acesso às informações do Projeto a todos os possíveis interessados, as Audiências Públicas serão realizadas de forma presencial, com transmissão ao vivo pela internet, nas datas, horários e locais descritos abaixo:

- **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº SPI-12/2025**

Data e horário: 21 de julho de 2025, às 11 horas

Local: Prefeitura de Campinas

Endereço: Rua General Osório, 490 – Conceição, Campinas/SP

- **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº SPI-13/2025**

Data e horário: 22 de julho de 2025, às 11 horas

Local: ERG

Endereço: Avenida Floriano André Cabrera s/nº - Jardim São Marcos – São José do Rio Preto/SP

- **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº SPI-14/2025**

Data e horário: 23 de julho de 2025, às 11 horas

Local: ERG

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 1760 - Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP

- **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº SPI-15/2025**

Data e horário: 24 de julho de 2025, às 11 horas

Local: ERG

Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, Quadra 13-15 - Vila Cardia, Bauru - SP

- **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº SPI-16/2025**

Data e horário: 25 de julho de 2025, às 11 horas

Local: Câmara Municipal

Endereço: Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 2945, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP

- **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº SPI-17/2025**

Data e horário: 28 de julho de 2025, às 11 horas

Local: Parque de Inovação Tecnológica

Endereço: Estrada Doutor Altino Bondesan, 500 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP

- **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº SPI-18/2025**

Data e horário: 29 de julho de 2025, às 11 horas

Local: DETRAN

Endereço: Rua Brícola, 32, São Paulo - SP

Transmissão ao vivo pela internet: será possível acompanhar a Audiência Pública através do canal oficial do Governo do Estado de São Paulo no YouTube (<https://youtube.com/@governosp>).

3. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. A participação é aberta a todos os interessados presentes no local e hora marcados para a Audiência Pública.

3.2. Não é necessária a inscrição dos interessados para participar apenas como ouvintes na forma presencial ou para acompanhar a transmissão ao vivo pela internet.

3.3. Para manifestação oral na Audiência Pública, os interessados deverão estar presencialmente no local indicado no item 2.1 acima, bem como estar devidamente inscritos.

3.3.1. As inscrições para manifestação oral poderão ser feitas por meio de formulário online, disponível no link <https://forms.office.com/r/YiTRGRhtwP>, até a data conforme o item 3.4., ou presencialmente, no momento indicado da sessão, conforme item 4.1., abaixo.

3.4. O prazo da inscrição para a participação nas Audiências Públicas será até às 17 horas da data a seguir:

- **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº SPI-12/2025 - Dia: 20/07/2025 – Campinas – Lote IV**
- **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº SPI-13/2025 - Dia: 21/07/2025 – São José do Rio Preto – Lote II**
- **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº SPI 14/2025 - Dia: 22/07/2025 – Ribeirão Preto – Lote III**
- **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº SPI 15/2025 - Dia: 23/07/2025 – Bauru – Lote I**
- **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº SPI 16/2025 - Dia: 24/07/2025 – Sorocaba – Lote V**
- **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº SPI-17/2025 - Dia: 27/07/2025 – São José dos Campos – Lote VII**
- **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº SPI-18/2025 - Dia: 28/07/2025 – São Paulo – Lote VI**

3.5. A transmissão online possibilitará apenas a participação como ouvinte.

3.6. As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto da Audiência Pública não serão consideradas.

4. PROCEDIMENTOS

4.1. A Audiência Pública seguirá a seguinte ordem de eventos:

EVENTO	HORÁRIO
Solenidade de Abertura	11h
Inscrições para Manifestação Oral	11h às 12h
Exposição técnica do Projeto pela mesa diretora da Audiência Pública ("Mesa Diretora") e eventuais expositores convidados	11h15min
Manifestações orais dos interessados	12h
Considerações da Mesa Diretora sobre os pontos manifestados	12h45min
Encerramento da Audiência Pública	13 h

4.2. Os eventos acima poderão ser antecipados ou prorrogados, conforme declarado pelo presidente da Audiência Pública ("Presidente da Sessão").

4.3. SOLENIDADE DE ABERTURA:

- 4.3.1. A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horários previstos neste Regulamento.
- 4.3.2. O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, convidar para a composição da Mesa Diretora técnicos e consultores, representantes da Secretaria de Parceria em Investimentos, bem como outros representantes do Governo do Estado de São Paulo e de outros órgãos e entidades, conforme entender necessário para a exposição dos trabalhos.
- 4.3.3. Na solenidade de abertura serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da Audiência Pública.
- 4.3.4. A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em, aproximadamente, 15 (quinze) minutos.

4.4. EXPOSIÇÃO TÉCNICA, QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES:

- 4.4.1. A apresentação técnica abrangendo os aspectos relevantes do Projeto terá duração de, aproximadamente, 45 (quarenta e cinco) minutos.
- 4.4.2. Encerrada a apresentação técnica, o Presidente da Sessão poderá conceder a fala à eventuais autoridades presentes.
- 4.4.3. Após a apresentação técnica, ou fala das autoridades, se houver, os interessados que tenham se inscrito previamente e manifestado, no ato da inscrição, intenção de realizar manifestação oral no âmbito da Audiência Pública serão convocados nominalmente.
- 4.4.4. As manifestações orais individuais terão duração máxima definida pelo Presidente da Sessão, de acordo com o número de inscritos, respeitando o tempo máximo de 3 (três) minutos por fala e o tempo máximo total disponível de 45 (quarenta e cinco) minutos para as manifestações orais.
- 4.4.5. As manifestações orais serão realizadas uma única vez por interessado previamente inscrito, no momento determinado pela Mesa Diretora, não cabendo a possibilidade de discussões, apartes ou comentários ao longo da Audiência Pública, prezando pela ordem e organização da sessão.
- 4.4.6. Todos os depoimentos e exposições serão registrados por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.
- 4.4.7. Para registro da Audiência Pública, as gravações audiovisuais serão disponibilizadas pelo Governo do Estado de São Paulo.
- 4.4.8. Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Governo do Estado de São Paulo das gravações audiovisuais, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

5. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 5.1. Cada inscrito terá direito a uma única manifestação oral, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.
- 5.2. A critério do Presidente da Sessão, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da Audiência Pública.
- 5.3. A critério do Presidente da Sessão, respostas a questões repetidas ou semelhantes poderão ser apresentadas em conjunto, privilegiando a celeridade dos trabalhos.

6. DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA

6.1. A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão.

7. ENCERRAMENTO

7.1. O encerramento da audiência será efetuado pelo Presidente da Sessão.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Sessão.